



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

Em

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 1998/2002
(Do Sr. Deputado GIM ARGELLO)

*Sugere ao Poder Executivo providências
no sentido de promover a implantação
de cooperativa de trabalho no setor
QNO, na Região Administrativa de
Ceilandia.*

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

*Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da Câmara
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa sugira ao Poder
Executivo a implantação de cooperativas de trabalho no setor QNO, na
Região Administrativa de Ceilandia.*

PROT. OLO
IND 1998/02
Fis. nº 07

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CA3.

Em, 04, 07, 02.



JUSTIFICAÇÃO

A presente moção visa reivindicar ao Governo do Distrito Federal a implantação de cooperativa de trabalho no setor QNO de Ceilandia, oferecendo assim, a oportunidade de desenvolvimento de trabalho a centenas de cidadãos, que se encontram desempregados, dando uma vida digna e de respeito, uma vez que em reunião com aqueles moradores, uma das maiores reivindicações é a questão do emprego.

Segundo o IBGE a taxa de desemprego no Distrito Federal é de 12% da população ativa. Portanto faz-se necessário a criação dessa frente de trabalho, onde com certeza incentivará os pequeno produtores, e a comunidade em geral, a participarem, seja como empregado ou como empregador.

A aprovação da presente moção irá trazer um grande benefício aos moradores daquele setor, onde peço os meus pares a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

